



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PBH  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
REGISTRADO

Livro nº: 158 Folha nº: 68  
Data: 27/09/13 Nome: Bruno 916629

Secretaria Municipal de Educação

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos de Som e Imagem que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Som, Palco e Luz Ltda. (Processo Administrativo nº: 01.071.019.09-88)

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Marcelo Piancastelli de Siqueira, presentes a Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias e o Procurador Geral do Município, Rúsvel Beltrame Rocha, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOM, PALCO E LUZ LTDA, estabelecida na rua Bonaparte, 670, loja B, bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-200, Belo Horizonte/MG, CNPJ 07.691.725/0001-12, representada por Alex Eliezer Fonseca, RG M 1.434.746 e CPF 627.062.256-53 e Tanure Braga Fonseca, CREA-MG 25.839, CPF: 575.716.196-53, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do pregão eletrônico nº 2009/0065, processo administrativo nº 01.071019.09-88, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.437/06, o Decreto Municipal nº 10.710/01 e o Decreto Municipal nº 11.245/03 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato original pelo período de 17 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0005.12.122.140.2.317.0001.3.3.90.39-17 03.00  
2200.0014.12.361.207.2.041.0007.3.3.90.39-17 03.00  
2200.0016.12.361.206.2.702.0008.3.3.90.39-17 03.00

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 21.551,60 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente a expectativa de despesa para demanda sobre o prazo de prorrogação, sem isto representar redução ao contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: DA INALTERABILIDADE**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus termos aditivos.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente termo aditivo no "Diário Oficial Municipal" correrá por conta e ônus do Contratante.

459  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## Secretaria Municipal de Educação

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos de Som e Imagem que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Som, Palco e Luz Ltda. (Processo Administrativo nº: 01.071.019.09-88)

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16/09/13

Afonso Celso Renan Barbosa - BM 26.210-6  
Secretário Municipal Adjunto de Educação

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

Camilo Cândido de Araújo Júnior - BM 105.553-2  
Secretário Municipal Adjunto do Tesouro  
SMATES/SMF

Marcelo Piancastelli de Siqueira  
Secretário Municipal de Finanças

Candice de Faria Santana - BM 44656-8  
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.210  
ASSJUR/SMED

Rúsvel Beltrame Rocha  
Procurador Geral do Município

Representante Legal da Empresa

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

- 1) .....
- 2) .....

